



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.10.05.1**

Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de Novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 483/2022, de 15 de Julho de 2022, composta pelas servidoras Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Magno Rodiery Rodrigues Lima, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.10.05.1, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO DISTRITO DE ANINGAS, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, DE ACORDO COM OS PLANOS DE AÇÃO Nº 09032021-012151 E 09032021-013512, CONFORME PROJETO BÁSICO E PROJETO DE ENGENHARIA. A Presidente deu início a sessão, anunciando que recebeu do setor de engenharia do município de Horizonte, os pareceres técnicos referente à análise da documentação técnica exigida no item 3.7 (**RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**) do respectivo Edital. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do engenheiro do município, segue relatório da análise:

| LICITANTES                                                                    | FUNDAMENTAÇÕES                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA<br>CNPJ: 72.432.727/0001-59 | <b>Habilitada</b> , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. |
| COPA ENGENHARIA LTDA<br>CNPJ: 02.200.917/0001-65                              | <b>Habilitada</b> , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. |

Bem como, decidindo por unanimidade pela **INABILITAÇÃO** da seguinte empresa:

| LICITANTE                                                                                                     | MOTIVOS/FUNADAMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI – ME<br>Declara ser ME/EPP<br>CNPJ: 35.864.328/0001-30 | <b>INABILITADA:</b><br>NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DE <b>HABILITAÇÃO TÉCNICA</b> (ITEM 3.7) DO EDITAL, por descumprir subitem 3.7.2.1, não apresentou capacidade de produção da usina, nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo. |

Desta forma, a Presidente encerrou a sessão, comunicando que este julgamento será publicado em jornal de grande circulação estadual, e na Imprensa Oficial do Município, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “a”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 15h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO |                              |             |
|----------------------------------|------------------------------|-------------|
| Função                           | Nome                         | Assinaturas |
| <b>Presidente:</b>               | Rosilândia Ribeiro da Silva  |             |
| <b>Membro:</b>                   | Mayara Leandro Silva Araújo  |             |
| <b>Membro:</b>                   | Magno Rodiery Rodrigues Lima |             |